



PROJETO DE LEI Nº 9.180/2021

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – AVENIDA WALMIR ARAGÃO.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de AVENIDA WALMIR ARAGÃO, as antigas Rua Projetada 01 e Rua Projetada 02, a qual tem início entre a Área Pública destinada a equipamento comunitário 02 e o lote 05 da quadra C (Planta 375) e termina entre a Área Pública destinada a equipamento comunitário 03 e o lote único da quadra A (Planta 375), constante no loteamento DISTRITO INDUSTRIAL (SUL), localizada no Bairro ALTO DO MOURA, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 23 de março de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES

1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES

2º Secretário

Autoria do Vereador Bruno Lambreta